

DECRETO Nº 031/2020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**DECRETA FERIADO NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE CROATÁ E
ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 15 (quinze) de setembro é dedicado a Padroeira do Município de Croatá – **NOSSA SENHORA DAS DORES**.

CONSIDERANDO que a data no ano em curso será dia útil (terça-feira).

CONSIDERANDO necessário decretar feriado por ato oficial do Poder Executivo Municipal, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Croatá.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** o dia 15 de setembro de 2020, terça-feira, dia de **NOSSA SENHORA DAS DORES**, Padroeira do Município de Croatá.

Art. 2º - Na data de que trata o Art 1º deste decreto, ficam assegurados os serviços de natureza essencial.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA, em 14 de SETEMBRO de 2020.


ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL